



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 30/2021

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **SUELI DE OLIVEIRA SANTOS** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2020/2021, vencidas em 19 de janeiro de dois mil e vinte e um.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora **SUELI DE OLIVEIRA SANTOS**, em exercício no cargo de “Contadora”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 12 de julho de 2021 e término no dia 10 de agosto de 2021, sendo 30 (trinta) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 11/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 12 de julho de 2021.


Vereadora **ZILDNEI PANTA PEREIRA**
Presidente

PUBLICADO POR APLICAÇÃO DE

12/07/21 à
MAYRA LOPES SANTANA